



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

N.º: R - 2005 02-01

Este Certificado, emitido com base na Portaria DCTA n.º 89/DNO, de 30 de junho de 2011, do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, e por delegação de competência
This Certificate, issued based on Department of Science and Aerospace Technology Directive n.º 89/DNO, dated Jun 30, 2011, and delegation according to Department of Science and Aerospace Technology
conforme Portaria DCTA n.º 48-T/DNO, de 04 de abril de 2012, do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, é conferido a:
Directive n.º 48-T/DNO, dated April 04, 2012, is granted to:

AEL SISTEMAS S.A.

Endereço (s): **Av. Sertório, 4400 - Jardim São Pedro - Porto Alegre - RS**
Address (es):

ALLIED QUALITY ASSURANCE PUBLICATION AQAP - 2110

"Projeto, desenvolvimento, fabricação, instalação e manutenção de produtos de aeronáutica e defesa".
"Design, development, production, installation and servicing for aviation and defense products".

Válido somente em conjunto com a apresentação do documento de aprovação técnica do(s) produto(s) emitido pelo DCTA/IFI, relativo ao respectivo contrato.
It is valid only with the presentation of the Technical Approval Document of the product(s) issued by DCTA/IFI, regarding the respective contract.

Data de Emissão: 16 de março de 2015
Date of issuance:

Validade: 21/03/2015 a 20/03/2016
It is valid from: to




SORACLI DE OLIVEIRA SILVA Maj Esp Av
Chefe da Divisão de Certificação de Sistemas de Gestão
Chief of Management System Certification Division


MARCELO FRANCHITTO Cel Av
Diretor do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial
Director of Institute for Industrial Fostering and Coordination

Este certificado é intransferível e qualquer grande modificação no sistema de gestão da qualidade, nas instalações básicas ou no(s) endereço(s) deve ser imediatamente comunicada ao Instituto de Fomento e Coordenação Industrial.
This Certificate is non transferable and any major change in the quality management system, original installations or its address (es) have to be immediately reported to Industrial Fostering and Coordination Institute.